



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 199/2025

Manifesta protesto à tarifa de 50% sobre os produtos brasileiros exportados para os EUA anunciada pelo presidente americano, Donald Trump, e cobra negociação com o governo norte-americano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Esta Casa Parlamentar, por meio da Vereadora Esther Moraes, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, vem a público manifestar protesto à tarifa de 50% sobre produtos brasileiros exportados para os Estados Unidos, anunciada pelo presidente americano Donald Trump, e cobrar a imediata abertura de negociações com o governo norte-americano.

No dia 9 de julho de 2025, o Presidente Trump declarou a intenção de aplicar uma tarifa de 50% sobre os produtos brasileiros, alegando motivações políticas – como o julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro – e supostos desequilíbrios comerciais. Trata-se, claramente, de uma medida arbitrária e sem fundamentos econômicos consistentes.

Caso essa decisão seja efetivada, os impactos para o Brasil poderão ser severos. De acordo com análises do banco Goldman Sachs, o aumento tarifário pode gerar uma queda de 0,3% a 0,4% no PIB nacional, com destaque para os setores de aço, café, laranja, carne e minério de ferro – além de aumento no desemprego e pressão sobre a moeda nacional. Já se observa uma desvalorização de quase 3% do real, bem como alta volatilidade nos mercados financeiros brasileiros.

A tarifa também poderá causar reflexos negativos na economia americana, com o aumento de preços em diversos produtos, como hambúrgueres, devido à dependência da carne brasileira, que representa cerca de 21% das importações dos EUA nesse setor.

Para a Região do Polo Têxtil (RPT), o impacto também seria direto. Entre as cinco cidades da região, Santa Bárbara d'Oeste seria a mais prejudicada. Segundo dados da plataforma Comex Stat, do Governo Federal, o município arrecadou US\$ 50 milhões em exportações no primeiro semestre de 2025, dos quais 56,4% (US\$ 28,2 milhões) vieram de compradores norte-



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



americanos. Tal medida afeta diretamente nossa economia local e ameaça empregos e investimentos.

A justificativa apresentada pelo Presidente Donald Trump, de que há desequilíbrio financeiro nas trocas comerciais, não se sustenta diante dos dados oficiais, que mostram uma relação sólida e equilibrada entre Brasil e Estados Unidos:

Indicador	Valor / Período
Exportações brasileiras para os EUA (2024)	US\$ 40,3 bilhões (+9,2% em relação a 2023)
Balança comercial brasileira em 2024	Superávit de US\$ 74,6 bilhões
Superávit dos EUA com o Brasil (2024)	US\$ 7,4 bilhões
Comércio bilateral no 1º trimestre de 2025	US\$ 20 bilhões (+6,6%)

Esses números confirmam que a relação comercial entre os dois países é mutuamente benéfica, estratégica e estável, sem justificativas para medidas unilaterais e punitivas como esta.

Como brasileiros, temos o dever de defender nossa soberania nacional. O Brasil é um país democrático, autônomo e não pode aceitar ameaças ou imposições externas motivadas por interesses políticos. Permitir barreiras comerciais como forma de pressão viola os princípios do comércio justo e compromete o desenvolvimento econômico nacional.

Reforçamos a necessidade de que o governo brasileiro atue de forma firme, porém diplomática. É essencial buscar o diálogo, apresentar contrapropostas e recorrer a organismos internacionais, como a OMC (Organização Mundial do Comércio), para preservar nossos interesses e garantir respeito às regras multilaterais.

Defendemos a manutenção de uma relação econômica saudável entre Brasil e Estados Unidos, baseada na cooperação, nos investimentos e no desenvolvimento conjunto em áreas como ciência, tecnologia e educação. No entanto, não podemos ceder a ameaças injustificadas, nem permitir que pautas internas norte-americanas ditem o rumo da política econômica brasileira.

Por isso, apelamos aos nossos governantes, em todas as esferas, para que adotem uma postura de firmeza e diálogo e, caso todas as vias diplomáticas se esgotem sem acordo satisfatório, que o Brasil responda à altura,



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



com base na Lei da Reciprocidade Econômica, adotando medidas proporcionais para proteger seus cidadãos, empresas e empregos.

Santa Bárbara d'Oeste está atenta, vigilante e firme na defesa dos interesses do Brasil e de sua população.

Ante ao exposto, submetemos a apreciação dos nobres, solicitando apoio à causa e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta protesto à tarifa de 50% sobre os produtos brasileiros exportados para os EUA anunciada pelo presidente americano, Donald Trump, e cobra negociação com o governo norte-americano.

É a moção.

Requer envio de cópia da presente a Embaixada dos Estados Unidos no Brasil, endereço: St. de Embaixadas Sul 801 - Asa Sul, Brasília - DF, 70200-010
Ao Palácio do Planalto, endereço: Praça dos Três Poderes - Brasília, DF, 70150-900.
Ao Congresso Nacional, no gabinete do Presidente da Câmara dos Deputados Hugo Motta, endereço: Praça dos Três Poderes, Brasília - DF, CEP 70160-900.
A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no gabinete do prefeito Rafael Piovezan, endereço: Av. Monte Castelo, 1000 - Centro, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13450-440.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de julho de 2025.

Esther Moraes
-Vereadora Partido Verde-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=988R43RH6KEGW224> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 988R-43RH-6KEG-W224

